MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 693/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **Silas Barros de Alencar.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal